

# Estudo Técnico Preliminar 21/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.000753/2023-74

## 2. Descrição da necessidade

Limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixa d'águas, conforme levantamento abaixo:

RESERVATÓRIOS / CAIXA D'ÁGUA UFJ						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MATERIAL	QUANTIDADE	VOLUME (m³)	TOTAL (m³)
1	Cilíndrico - Ciências da Saúde	JATOBÁ	Aço	1	96,00	96,00
2	Cilíndrico - Bloco 01, 02, 03 e 04	JATOBÁ	Aço	1	75,00	75,00
3	Taça - Piscina	JATOBÁ	Aço	1	2,20	2,20
4	Cilíndrico - NPC	JATOBÁ	Aço	1	3,00	3,00
5	Taça - Zootecnia	JATOBÁ	Aço	1	20,00	20,00
6	Cilíndrico - Galpão Máquinas	JATOBÁ	Aço	1	15,00	15,00
7	Taça - Riachuelo/Casarão	RIACHUELO	Aço	1	20,00	20,00
8	Central Aulas 1	JATOBÁ	Concreto	2	26,40	52,80
9	Elevado	JATOBÁ	Concreto	1	53,00	53,00
10	Hospital Veterinário	JATOBÁ	Concreto	2	17,00	34,00
11	Restaurante Universitário	JATOBÁ	Concreto	2	23,00	46,00
12	Central Aulas 2	JATOBÁ	Concreto	2	26,40	52,80
13	Biblioteca Central	JATOBÁ	Concreto	2	36,00	72,00
14	Medicina	JATOBÁ	Concreto	2	55,00	110,00
15	Apoiado - Central	JATOBÁ	Concreto	2	64,00	128,00
16	Bloco Salas de Aula	RIACHUELO	Fibrocimento	10	1,00	10,00
17	Centro de Convivência	JATOBÁ	Polietileno	3	10,00	30,00
18	Cantina	JATOBÁ	Polietileno	2	1,00	2,00
19	Gabinete dos Professores 2	JATOBÁ	Polietileno	1	20,00	20,00
20	Centro Ciências Humanas	JATOBÁ	Polietileno	2	1,00	2,00
21	Direito	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
22	Fisioterapia	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
23	Biomedicina	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
24	Engenharia Florestal	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
25	NPA	JATOBÁ	Polietileno	1	1,00	1,00
26	Gabinete Professores Agronomia	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
27	Multiusuário	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
28	Guarita - Entrada	JATOBÁ	Polietileno	1	0,50	0,50
				57		920,30

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA/UFJ	Ricardo Porto Simões Mathias

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	<p>Limpeza e Desinfecção dos reservatórios e caixas d'água de acordo com as condições estabelecidas abaixo:</p> <p>1 - Higienização dos reservatórios com hidrojateamento, escovação e pré-coloração;</p> <p>2 - Tratamento com agente bactericida (hipoclorito de cálcio) em dosagem adequada ao consumo humano com monitoramento de cloro residual e pH;</p> <p>3 - Prever o esponjamento nas bordas dos reservatórios a fim de impedir a penetração de insetos e outros agentes patogênicos em seu interior;</p> <p>4 - Desinfecção das redes de distribuição interna com Solução desinfetante utilizada: Hipoclorito de sódio a 12%;</p> <p>5 - Desinfecção dos conjuntos de sucção e recalque;</p> <p>6 - Promover o esgotamento parcial do reservatório ou caixa d'água, por meio de bomba submersa ou manualmente;</p> <p>7 - Limpar e retirar o lodo e detritos acumulados nas paredes e no fundo do reservatório ou caixa d'água;</p> <p>8 - Tampar a saída do reservatório ou caixa-d'água e lavar as paredes e o fundo com escova de fibra macia, sendo que nas caixas impermeabilizadas deverão ser utilizadas buchas macias, sendo vedado o uso de escova de aço, vassoura, detergente ou outro produto e equipamento não autorizado;</p> <p>9 - Retirar a água da lavagem e a sujeira com pá de plástico, baldes e panos limpos, deixando o reservatório ou caixa d'água devidamente livre de impurezas. Não esgotar a sujeira pelo cano de saída de água;</p> <p>10 - Secar o fundo com panos limpos abrir o registro da entrada ou desamarrar a bóia e deixar o reservatório ou caixa d'água encher;</p> <p>11 - Tampar adequadamente o reservatório ou caixa-d'água, de forma a impedir a entrada de pequenos animais, insetos ou sujeiras;</p> <p>12 - Emissão de Certificado de Saneamento e colar etiqueta auto-adesiva no lado externo do reservatório ou caixa d'água, constando a data da desinfecção e o nome da empresa que a executou;</p> <p>13 - Os serviços de "Higienização e Desinfecção das caixas e reservatórios de Água", deverão ser executados em etapas, com execuções programadas junto à SEINFRA/UFJ.</p> <p>14 - Os produtos a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente registrados na ANVISA, conforme Lei Federal Nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, e RDC ANVISA Nº 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	UND	01

15 - A CONTRATADA deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.		
16 - O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfetantes de uso restrito a empresas especializados é de responsabilidade do seu respectivo distribuidor/fabricante/importador.		

## 5. Levantamento de Mercado

Solicitação de orçamentos para a realização da atividade planejada, demonstrando os valores realizados no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixa d'água.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

RESERVATÓRIOS / CAIXA D'ÁGUA UFJ						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MATERIAL	QUANTIDADE	VOLUME (m³)	TOTAL (m³)
1	Cilíndrico - Ciências da Saúde	JATOBÁ	Aço	1	96,00	96,00
2	Cilíndrico - Bloco 01, 02, 03 e 04	JATOBÁ	Aço	1	75,00	75,00
3	Taça - Piscina	JATOBÁ	Aço	1	2,20	2,20
4	Cilíndrico - NPC	JATOBÁ	Aço	1	3,00	3,00
5	Taça - Zootecnia	JATOBÁ	Aço	1	20,00	20,00
6	Cilíndrico - Galpão Máquinas	JATOBÁ	Aço	1	15,00	15,00
7	Taça - Riachuelo/Casarão	RIACHUELO	Aço	1	20,00	20,00
8	Central Aulas 1	JATOBÁ	Concreto	2	26,40	52,80
9	Elevado	JATOBÁ	Concreto	1	53,00	53,00
10	Hospital Veterinário	JATOBÁ	Concreto	2	17,00	34,00
11	Restaurante Universitário	JATOBÁ	Concreto	2	23,00	46,00
12	Central Aulas 2	JATOBÁ	Concreto	2	26,40	52,80
13	Biblioteca Central	JATOBÁ	Concreto	2	36,00	72,00
14	Medicina	JATOBÁ	Concreto	2	55,00	110,00
15	Apoiado - Central	JATOBÁ	Concreto	2	64,00	128,00
16	Bloco Salas de Aula	RIACHUELO	Fibrocimento	10	1,00	10,00
17	Centro de Convivência	JATOBÁ	Polietileno	3	10,00	30,00
18	Cantina	JATOBÁ	Polietileno	2	1,00	2,00
19	Gabinete dos Professores 2	JATOBÁ	Polietileno	1	20,00	20,00
20	Centro Ciências Humanas	JATOBÁ	Polietileno	2	1,00	2,00
21	Direito	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
22	Fisioterapia	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
23	Biomedicina	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
24	Engenharia Florestal	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
25	NPA	JATOBÁ	Polietileno	1	1,00	1,00
26	Gabinete Professores Agronomia	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
27	Multiusuário	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00

28	Guarita - Entrada	JATOBÁ	Polietileno	1	0,50	0,50
				57		920,30

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Global: R\$ 15.082,50 (quinze mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra a possibilidade de parcelar a solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na Universidade Federal de Jataí, está em vigor um contrato de manutenção predial, sem previsão para o fornecimento do material e com natureza continuada, no entanto os contratos se diferem, não havendo correlação e proporcionalidade entre os dois contratos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Higienização dos reservatórios com hidrojateamento, escovação e pré-coloração;
2. Tratamento com agente bactericida (hipoclorito de cálcio) em dosagem adequada ao consumo humano com monitoramento de cloro residual e pH;
3. Prever o esponjeamento nas bordas dos reservatórios a fim de impedir a penetração de insetos e outros agentes patogênicos em seu interior;
4. Desinfecção das redes de distribuição interna com Solução desinfetante utilizada: Hipoclorito de sódio a 12%.
5. Desinfecção dos conjuntos de sucção e recalque;
6. Promover o esgotamento parcial do reservatório ou caixa d'água, por meio de bomba submersa ou manualmente;
7. Limpar e retirar o lodo e detritos acumulados nas paredes e no fundo do reservatório ou caixa d'água;
8. Tampar a saída do reservatório ou caixa-d'água e lavar as paredes e o fundo com escova de fibra macia, sendo que nas caixas impermeabilizadas deverão ser utilizadas buchas macias, sendo vedado o uso de escova de aço, vassoura, detergente ou outro produto e equipamento não autorizado;
9. Retirar a água da lavagem e a sujeira com pá de plástico, baldes e panos limpos, deixando o reservatório ou caixa d'água devidamente livre de impurezas. Não esgotar a sujeira pelo cano de saída de água;
10. Secar o fundo com panos limpos abrir o registro da entrada ou desamarrar a bóia e deixar o reservatório ou caixa d'água encher;
11. Tampar adequadamente o reservatório ou caixa-d'água, de forma a impedir a entrada de pequenos animais, insetos ou sujeiras;
12. Emissão de Certificado de Saneamento e colar etiqueta auto-adesiva no lado externo do reservatório ou caixa d'água, constando a data da desinfecção e o nome da empresa que a executou.
13. Os serviços de "Higienização e Desinfecção das caixas e reservatórios de Água", deverão ser executados em etapas, com execuções programadas junto à SEINFRA/UFJ.
14. Os produtos a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente registrados na ANVISA, conforme Lei Federal Nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, e RDC ANVISA Nº 52, de 22 de outubro de 2009.
15. A CONTRATADA deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.

16. O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfetantes de uso restrito a empresas especializados é de responsabilidade do seu respectivo distribuidor/fabricante/importador.

## 12. Resultados Pretendidos

Limpeza e Desinfecção dos reservatório e caixas d'água da UFJ.

RESERVATÓRIOS / CAIXA D'ÁGUA UFJ						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MATERIAL	QUANTIDADE	VOLUME (m³)	TOTAL (m³)
1	Cilíndrico - Ciências da Saúde	JATOBÁ	Aço	1	96,00	96,00
2	Cilíndrico - Bloco 01, 02, 03 e 04	JATOBÁ	Aço	1	75,00	75,00
3	Taça - Piscina	JATOBÁ	Aço	1	2,20	2,20
4	Cilíndrico - NPC	JATOBÁ	Aço	1	3,00	3,00
5	Taça - Zootecnia	JATOBÁ	Aço	1	20,00	20,00
6	Cilíndrico - Galpão Máquinas	JATOBÁ	Aço	1	15,00	15,00
7	Taça - Riachuelo/Casarão	RIACHUELO	Aço	1	20,00	20,00
8	Central Aulas 1	JATOBÁ	Concreto	2	26,40	52,80
9	Elevado	JATOBÁ	Concreto	1	53,00	53,00
10	Hospital Veterinário	JATOBÁ	Concreto	2	17,00	34,00
11	Restaurante Universitário	JATOBÁ	Concreto	2	23,00	46,00
12	Central Aulas 2	JATOBÁ	Concreto	2	26,40	52,80
13	Biblioteca Central	JATOBÁ	Concreto	2	36,00	72,00
14	Medicina	JATOBÁ	Concreto	2	55,00	110,00
15	Apoiado - Central	JATOBÁ	Concreto	2	64,00	128,00
16	Bloco Salas de Aula	RIACHUELO	Fibrocimento	10	1,00	10,00
17	Centro de Convivência	JATOBÁ	Polietileno	3	10,00	30,00
18	Cantina	JATOBÁ	Polietileno	2	1,00	2,00
19	Gabinete dos Professores 2	JATOBÁ	Polietileno	1	20,00	20,00
20	Centro Ciências Humanas	JATOBÁ	Polietileno	2	1,00	2,00
21	Direito	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
22	Fisioterapia	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
23	Biomedicina	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
24	Engenharia Florestal	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
25	NPA	JATOBÁ	Polietileno	1	1,00	1,00
26	Gabinete Professores Agronomia	JATOBÁ	Polietileno	3	5,00	15,00
27	Multiusuário	JATOBÁ	Polietileno	2	5,00	10,00
28	Guarita - Entrada	JATOBÁ	Polietileno	1	0,50	0,50
				57		920,30

## 13. Providências a serem Adotadas

1. Garantia orçamentária para celebração do contrato para o execução do serviço;
2. Designação de equipe de manutenção para acompanhamento na execução do serviço.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

#### 14.1.1 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental

14.1.1.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

14.1.1.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

14.1.1.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento recomenda, porém, a inclusão de tal serviço no PAC-2023, visto se tratar de uma demanda da atual Gestão, sendo necessária a contratação estar alinhada com o planejamento anual de contratações, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 2019 (IN 01 /2019), em referência ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. Sendo assim, solicitamos que seja realizado pedido formal ao Ordenador de Despesas da UFJ, com os apontamentos para a presente demanda

## 16. Responsáveis

RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS  
ADMINISTRADOR